



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL CGPGE Nº 02/2015 - DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO.

Normas do processo de seleção para ingresso no programa de estágio remunerado na Procuradoria Geral do Estado do Maranhão na área de Direito.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por ordem do Sr. Procurador Geral do Estado do Maranhão, Rodrigo Maia Rocha, e sob a coordenação da Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, conforme atribuições regulamentadas pela Instrução Normativa nº 0001/2009-PGE, que estabelece normas para o estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, vem, através da Comissão de Seleção de Estágio/2015, composta pelos Procuradores do Estado do Maranhão Bruno Tomé Fonseca, Rogério Belo Pires Matos e Daniel Palácio de Azevedo, instituir o presente Edital, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. Objetivo.

Normatizar o processo seletivo de estágio para o ano de 2015, para alunos regularmente matriculados no curso de Direito das instituições de ensino superior, para ingresso no programa de estágio supervisionado, mantido pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

2. Programa de Estágio Supervisionado.

O programa de estágio supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Maranhão, e realizar-se-á nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3. Área de Atuação.

O estagiário atuará sob a supervisão de Procuradores do Estado, executando as atividades de pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, auxiliando a elaboração de peças processuais, acompanhando audiências, dentre outras atividades relacionadas aos fins estabelecidos pelo art. 2º, da IN nº 0001/2009 - PGE.

4. Remuneração e Carga-Horária.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme disposto no art. 26 da IN nº 0001/2009-PGE, remunerado mensalmente mediante valor fixado por instrumento próprio, de acordo com o disposto no art. 30, da IN nº 0001/2009 - PGE.

5. Vagas.

As vagas existentes poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão.

Do total de vagas disponíveis para estágio, 10% (dez por cento) serão reservadas para candidatos portadores de deficiência, respeitadas as etapas do processo seletivo.

6. Inscrições.

Serão realizadas na sede da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, Quintas do Calhau, nesta cidade, tel. (98) 3235-6767, no período de 19 a 23 de outubro de 2015, através do preenchimento de ficha de inscrição constante no Anexo I, da entrega de um kit contendo 03 kg (três quilos) de alimentos não perecíveis de espécies distintas, excetuando-se sal, para serem doados a entidades beneficentes de auxílio a portadores de doenças graves, crianças e idosos, e dos seguintes documentos: curriculum vitae, com os documentos comprobatórios para o respectivo exame do currículo (item 10 deste Edital), e histórico escolar.

No caso de candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico atestando a condição de deficiência.

O candidato declara no ato da inscrição que preenche as seguintes condições para ingresso no Programa de Estágio:

- (a) Estar regularmente matriculado no curso de Direito;
- (b) Estar cursando a partir do 7º (sétimo) período;
- (c) Coeficiente escolar igual ou superior a 8,0 (oito);

A não apresentação dos documentos acima referidos, no ato da inscrição, bem como o descumprimento das condições acima impostas, acarretará o indeferimento da inscrição.

Não será aceito como estagiário servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Procuradoria Geral do Estado.

7. Conteúdo.

O processo seletivo abordará os assuntos constantes do Anexo II deste Edital.

8. Procedimento de Avaliação.

O processo de avaliação, que será realizado na Escola de Governo do Maranhão, situada na Av. Vitorino Freire, 1969

Areinha, nesta cidade, às 14:30h, conforme o seguinte cronograma:

Evento	Data
Inscrições: preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos	19 a 23 de outubro de 2015
Aplicação da Prova Escrita	30 de outubro de 2015
Divulgação do Gabarito e Espelho da Prova Discursiva	04 de novembro de 2015
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	09 de novembro de 2015
Recebimento de Recursos	10 e 11 de novembro de 2015
Divulgação do resultado após Análise dos Recursos	16 de novembro de 2015
Divulgação do Resultado Final após análise curricular	23 de novembro de 2015

Os candidatos devem comparecer ao local da prova escrita - na data e horário definidos acima - com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documentos de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitida a consulta a qualquer material de apoio, inclusive consulta à legislação, verbetes sumulares, livros, dentre outros, durante a realização da prova escrita.

A prova escrita terá duração de 03 (três) horas.

Caberá recurso contra o resultado da prova escrita no prazo estabelecido no cronograma.

9. Provas.

A seleção será composta de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e exame curricular, como critério de classificação.

A prova escrita constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, e 02 (duas) discursivas, todas contemplando o conteúdo programático contido no item 07 (sete).

Consideram-se aprovados os candidatos que alcançarem percentual de acerto igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das questões da prova escrita.

10. Exame Curricular.

O exame curricular levará em consideração as seguintes pontuações:

a) participação em eventos jurídicos (simpósios, congressos e seminários) com carga horária mínima de 08h (oito horas) - pontuação de 0,1 (um décimo) com limite máximo de 0,3 (três décimos);

b) estágio jurídico em órgão ou entidade pública, com duração mínima de 06 (seis) meses - 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos);

c) publicação de artigos jurídicos - 0,5 (cinco décimos), limitado a 1,0 (um);

d) participação em grupos de estudos na área jurídica, vinculado a Instituição de Ensino Superior ou entidade pública - 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos);

e) exercício da função de monitoria em disciplina jurídica da Instituição de Ensino Superior - 0,25 (vinte e cinco centésimos), limitado a 0,5 (cinco décimos).

O somatório de pontos acumulados na análise curricular não poderá ultrapassar 02 (dois) pontos.

Para comprovar a publicação de artigo jurídico o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da capa da publicação;

b) cópia do sumário da publicação contendo o título do artigo publicado;

c) comprovação do Qualis da Publicação retirado do site da CAPES.

Será considerada, para fins de comprovação da participação em eventos jurídicos e estágio, a indicação da atividade extracurricular no histórico escolar do candidato.

Para comprovar a participação do candidato em grupos de estudo e na função de monitoria é necessária a declaração assinada pelo respectivo coordenador ou pelo representante da Instituição de Ensino, respectivamente.

11. Classificação.

A classificação será resultante da soma das pontuações obtidas em todas as fases da seleção.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

(a) Maior pontuação na prova escrita;

(b) Maior coeficiente escolar;

(c) Candidato com idade mais elevada.

12. Divulgação dos Resultados.

Todos os resultados do processo de seleção serão divulgados no site da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (www.pge.ma.gov.br), bem como serão afixados no quadro de avisos localizado no térreo do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Estado, nas datas indicadas no cronograma constante do item 8 deste Edital.

13. Convocação dos Aprovados.

Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no programa de estágio de acordo com a ordem estabelecida no Resultado Final, e na medida das vagas disponíveis.

Só firmarão termo de compromisso com esta Procuradoria Geral do Estado os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados do ato de convocação.

14. Validade da Seleção.

A presente Seleção suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria Geral do Estado pelo período de 01 (um) ano, contados do término da seleção.

15. Disposições Finais.

O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado, sob pena de, não localizado por insuficiência ou desatualização dos dados cadastrais, ser preterido em favor dos demais classificados.

São Luís, 23 de setembro de 2015.

RODRIGO MAIA ROCHA

Procurador Geral do Estado

ROGÉRIO BELO PIRES MATOS

Corregedor Geral/PGE-MA



ANEXO: I

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO
PARA ESTÁGIO REMUNERADO - PGE/MA**

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ANO/PERÍODO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

Confirmo e declaro como verdadeiros os dados acima mencionados, requerendo, com o recebimento do curriculum anexo, a minha inscrição no processo seletivo para estagiários da PGE/MA, bem como declaro estar ciente das condições para ingresso no Programa de Estágio, descritas no item 6 do Edital.

ASSINATURA DO ALUNO (A): _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____

ASSINATURA: _____

ANEXO: II

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Teoria Geral do Processo Civil:
2. Constituição e Processo:
 - 2.1 A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil.
 - 2.2 Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado.
 - 2.3 Conteúdo jurídico do direito de defesa.
 - 2.4 Direitos fundamentais e processo.
 - 2.5 A busca pela efetividade do processo e as Reformas Processuais.
 - 2.6 O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social.
3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e direito processual intertemporal.
4. Jurisdição: competência.
5. Ação: classificação, elementos, condições e cumulação.
6. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais.
7. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão, litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros. Terceiros no processo.

Processo de conhecimento:

8. Procedimento comum ordinário: petição inicial, antecipação de tutela, respostas do réu, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, indícios e presunções, audiência, sentença e coisa julgada. 8. Procedimento comum sumário e Juizado Especial da Fazenda Pública.

9. Meios de impugnação das decisões judiciais: recursos e ação rescisória

10. Lei de Execução Fiscal.

DIREITO CIVIL

Parte geral:

1. Pessoa física. Personalidade. Direitos da personalidade. Capacidade. Espécies de capacidade. Estado das pessoas. Incapacidade. Ações de estado. Proteção aos incapazes. Opção de nacionalidade. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Classificação das pessoas jurídicas. Pessoas jurídicas públicas. Grupos não personificados ou despersonalizados. Despersonalização das pessoas jurídicas. Domicílio.

2. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Aquisição, conservação, transferência, modificação e perda dos direitos. Ato jurídico. Conceito e classificação. Defeitos dos atos jurídicos. Modalidades dos atos jurídicos. Poder potestativo. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Nulidades dos atos jurídicos. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Elementos e forma. Ato ilícito. Conceito. Consequências dos atos ilícitos. Ilícito contratual (relativo) e extracontratual (absoluto). Ilícito penal, civil e administrativo. Prescrição e decadência. Prescrição contra a Fazenda Pública (Decreto no 20.910/32 e Decreto-lei no 4.597/42).

Obrigações:

3. Direito das obrigações. Obrigações. Conceito. Modalidades de obrigações. Obrigações de dar, fazer e não fazer. Obrigações solidárias. Efeitos das obrigações. Extinção das obrigações. Modalidades de pagamento. Novação, compensação e transação. Inexecução das obrigações. Prisão civil. Obrigações decorrentes de atos ilícitos. Perdas e danos. Mora. Purga da mora. Juros e modalidades. Dívidas de valor e dívida de dinheiro. Correção monetária. Cessão de crédito. Pagamentos a cargo da Fazenda Pública. Precatórios. Liquidação das obrigações.

Responsabilidade Civil:

4. Responsabilidade das pessoas jurídicas de direito público. Responsabilidade das pessoas jurídicas públicas com personalidade de direito privado. Teorias sobre a responsabilidade civil do Estado. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Direito de regresso. Solidariedade na ação de indenização. Dano material, dano estético e dano moral. Dano moral das pessoas jurídicas. Dano ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, histórico e paisagístico. Efeitos da sentença penal no juízo cível. Exclusão de responsabilidade civil. Abuso de direito.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios de Direito de Administrativo.

2. Ato Administrativo.

3. Administração Pública direta e indireta.
4. Responsabilidade do Estado.
5. Poderes da Administração Pública.
6. Intervenção do Estado na Propriedade.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direitos e Garantias Fundamentais.
2. Federação brasileira: Competências e sua repartição. Conflitos jurídicos no Estado Federal brasileiro.

3. Poder Legislativo:

- a) funções, organização e funcionamento;
- b) atos parlamentares;
- c) espécies normativas;
- d) processo legislativo;
- e) Lei Complementar Federal nº 93/95;
- f) estatuto dos congressistas;
- g) Tribunal de Contas.

4. Poder Executivo:

- a) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições;
- b) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

5. Poder Judiciário:

- a) funções, organização, competências e funcionamento;
- b) estatuto da magistratura e seus princípios informativos;
- c) garantias institucionais da função judicial;
- d) precatórios;
- e) jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- f) súmula vinculante;
- g) Conselho Nacional de Justiça;
- h) responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais;
- i) o papel do tribunal constitucional na efetivação da Justiça;
- j) políticas públicas e controle jurisdicional.

6. Funções essenciais à Justiça:

- a) Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia: regime jurídico;
- b) Procuradoria Geral do Estado: enquadramento constitucional, princípios, garantias institucionais e funcionais.

7. Competência tributária na Constituição Federal de 1988. Limitações constitucionais ao poder de tributar (princípios constitucionais tributários).

DIREITO DO TRABALHO

1. Princípios de Direito Trabalho

2. O contrato individual do trabalho: conceito, elementos essenciais e acidentais. Distinção entre relação de emprego e relação de trabalho. Sujeitos do contrato individual de trabalho: empregado e empregador.

3. Remuneração, salário, características, formas de pagamento. Salário mínimo. Proteção do salário: irredutibilidade, isonomia e equiparação salarial.

4. Extinção do contrato individual de trabalho: efeitos da cessação, justa causa do empregado, justa causa do empregador. Aviso Prévio.

5. Terceirização: lícita e ilícita, responsabilidade subsidiária.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - PGE/MA

NOME: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

ANO/PERÍODO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

Confirmo e declaro como verdadeiros os dados acima mencionados, requerendo, com o recebimento do curriculum anexo, a minha inscrição no processo seletivo para estagiários da PGE/MA, bem como declaro estar ciente das condições para ingresso no Programa de Estágio, descritas no item 6 do Edital.

ASSINATURA DO ALUNO (A): _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____

ASSINATURA: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

ATO Nº 1745/2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772 de 13.12.2012,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 2º SARGENTO PM ANTONIO NERES DA SILVA SANTOS, matrícula 000034728, na mesma graduação, com proventos integrais mensais, calculados sobre o seu subsídio, nos termos dos artigos 62, II, 118, I e 119, da Lei nº 6.513/95, alterada pela Lei nº 8.080/04; artigo 21 da Lei Complementar nº 073/04 e artigos 1º e 10 da Lei nº 8.591/07, tendo em vista o que consta no **Processo nº 68350/2015 - PMMA**, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. SUBSÍDIO - R\$ 3.645,91 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);

II. VANT.CARÁTER PESSOAL/ADCT - R\$ 94,58 (noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Secretário Adjunto de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência